



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão de Pessoas - Cursos Externos - 0008095-47.2024.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1826065.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os servidores da SGP necessitam de constante atualização que lhes capacite a lidar com os inúmeros desafios e necessidades decorrentes do gerenciamento de pessoas no Tribunal.

Além disso, a gestão de pessoas deve saber antecipar-se à ocorrência de possíveis problemas institucionais criando projetos que favoreçam a melhoria contínua do clima organizacional e do bem-estar dos servidores - o que tem como consequência o aumento do engajamento profissional e o fortalecimento da instituição.

O CONGREGARH reúne num só evento os melhores e mais bem conceituados profissionais do ramo de Recursos Humanos para discutir esses e outros temas relevantes atinentes à gestão, liderança, inovação e diversidade: assuntos que impactam direta e significativamente na administração das organizações e na sociedade como um todo.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações sob número 17.084.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Inscrição de 06 servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-RS no evento "CONGREGARH: Dilemas Humanos, Escolhas que Transformam", a ser realizado presencialmente em Porto Alegre nos dias 22 a 24 de maio de 2024 nas dependências da PUC-RS.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O CONGREGARH é uma renomada conferência anual voltada para capacitação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores do setor de Recursos Humanos, além de ser um importante centro de networking.

A edição 2024 do Congresso abordará o tema "Dilemas Humanos, Escolhas que Transformam", propondo refletir sobre a interação entre 'escolhas' e 'transformações' no âmbito da gestão e liderança; também discutirá o quanto a 'inovação' e a 'diversidade' podem criar impactos significativos e sustentáveis nas organizações e na sociedade.

Dito isso, conclui-se que não há no mercado outro evento comparável a este, dada a expertise dos profissionais palestrantes, o fato de ser direcionado especificamente aos profissionais de RH e a pertinência dos assuntos tratados.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta comercial, a estimativa do valor da contratação é **R\$ 9.575,00 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, sendo R\$ 1.915,00 por pessoa (referente a 05 indivíduos), mais 01 inscrição cortesia (totalizando 06 inscrições).

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta ação espera-se qualificar e preparar os servidores da SGP para lidar com os desafios da gestão de pessoas, tais como: gerenciamento de conflitos, promoção de saúde mental, melhoria do clima organizacional, sensibilização e mobilização para a excelência na prestação do serviço, dentre outros.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Apenas as providências atinentes à instrução do processo.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental nesta ação.

9. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

As inscrições serão feitas de modo online, no site da ABRH, após emissão da Nota de Empenho.

10. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A necessidade será atendida com a inscrição e participação dos 06 servidores da SGP no CONGREGARH/2024.

O não atendimento da necessidade gerará dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores da SGP para lidar com os desafios institucionais característicos da gestão de pessoas.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais dos servidores serão compartilhados apenas e unicamente para fins de inscrição e certificação do evento.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Giovanna Faraon

Integrante demandante

Cristiane Castro de Campos

Integrante técnica

Integrante administrativo: indicado pela SA



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gomes da Silva, Secretária de Gestão de Pessoas**, em 30/04/2024, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Faraon, Chefe de Seção**, em 30/04/2024, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1826065** e o código CRC **C1FF13F1**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: